



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.408.128/0001-40

Nome do Administrador de Carteira: ARX INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ARX Investimentos Ltda. (doravante denominada "ARX") é uma empresa brasileira focada na prestação do serviço de gestão de recursos de terceiros no Brasil e não é coligada nem controlada por nenhuma instituição no Brasil.

A ARX foi fundada no início de 2001 sob o nome de ARX Capital Management e, em janeiro de 2008, a empresa foi adquirida pelo BNY Group. A sede da empresa está localizada no Rio de Janeiro e a sua filial em São Paulo.

Em dezembro de 2024 a ARX possuía aproximadamente R\$ 41 bilhões em recursos sob gestão discricionária nas estratégias Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado, Imobiliário e DI, distribuídos entre clientes institucionais, distribuidores, family offices, empresas e pessoas físicas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve alteração societária relevante nos últimos cinco anos.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração na principal atividade desenvolvida pela empresa nos últimos cinco anos.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Seguem abaixo as mudanças relevantes nos recursos humanos da empresa nos últimos 5 anos:

Entradas:

Vitor Frango de Souza - Gestor Imobiliário: entrou em julho de 2022;
Gustavo Sanches Castello Branco - Head de Relacionamento com Investidores: entrou em janeiro de 2023;
Eduardo Assis - Head do Legal: entrou em março de 2024;
Gabriel Leal de Barros - Economista Chefe: entrou em abril de 2024; e
Ronny Kim Woo - Gestor Multimercado: entrou em novembro de 2024.

Saídas:

Solange Srouf - Macroeconomista Chefe: saiu em setembro de 2020;
Paulo Bokel Catta Preta - Head de Relacionamento com Investidores: saiu em setembro de 2022;
Fabiano Moreira de Bitiato - Head do Legal: saiu em janeiro de 2024; e
Elisa Machado - Economista Chefe: saiu em junho de 2024.

Não houve alteração relevante nos recursos computacionais da empresa nos últimos 5 anos do ponto de vista de aplicação. Entretanto, em relação a parte de infraestrutura, seguem as últimas atualizações:

- > NETAPP Network Attached Storage (NAS): implementação de solução avançada de armazenamento de arquivos não estruturados para melhoria da disponibilidade, segurança e replicação de dados de aplicação e do negócio.
- > Migração de Firewalls: migração de todos os firewalls para uma nova plataforma para melhorar a capacidade de processamento de funções específicas de rede, segurança e prevenção de ameaças.
- > Infraestrutura de Backup: redimensionamento de toda a infraestrutura de backup de forma a garantir maior agilidade na cópia e restauração de informações, assim como melhorar a taxa de sucesso do backup.
- > Expansão e Migração dos Datacenters corporativos: migração do Datacenter corporativo para ambiente de colocation, com classificação Tier III, que oferece alta disponibilidade e redundância completa de sistemas de energia, processamento e redes. Além disso, houve a expansão do Datacenter de contingência, que incluiu melhorias dos sistemas de UPS / Gerador e no resfriamento do ambiente.
- > Infraestrutura Hiper Convergente: implementação de infraestrutura hiper-convergente para aumentar a eficiência operacional, flexibilidade e diminuir a complexidade da plataforma de virtualização que suporta os servidores da ARX Investimentos.
- > Migração da Plataforma de Gerenciamento de Chamadas de Voz: migração de toda a plataforma de gerenciamento e gravação de chamadas de voz/áudio para os datacenters do BNY Group nos Estados Unidos.
- > Aumento da Capacidade dos Links de Comunicação e Internet: aumento da capacidade de todos os links de comunicação e internet que suportam as operações na região.
- > Nova Plataforma de Acesso Remoto: melhoria e expansão da infraestrutura de acesso remoto de forma a suportar o trabalho de qualquer local, incluindo Home Office.
- > Criptografia e Dados em Repouso: foi implementada criptografia de dados em repouso para todo o ambiente de virtualização da ARX, que inclui servidores de aplicação e bancos de dados virtualizados. Isso aumentou significativamente a proteção dos dados contra roubo, vazamento, uso indevido e acesso não autorizado.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os principais procedimentos que foram criados/aprimorados nos últimos 5 anos são:

- > Manual de Compliance - Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.
- > Código de Ética - Atualização periódica do Código de Ética, que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta.
- > Procedimento de envio de carteiras - Visa garantir o cumprimento da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no que se refere à política de divulgação de informações referentes à composição de carteira dos fundos geridos, que deverá ser idêntica para todos que solicitarem, garantindo assim tratamento equitativo ao conjunto dos cotistas de um fundo quanto à divulgação destas informações.
- > Manual de Risco - Atualização para incluir e aprimorar os controles de risco relacionados a ativos de crédito privado.
- > Política de PLD/FTP - Atualização das políticas relacionadas a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo para adequação a norma vigente.
- > Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários - Revisão para inclusão de melhorias nos procedimentos relativos aos fundos de crédito privado.
- > Procedimento de Know Your Partner (KYP) - Visa descrever o processo referente a contratação de qualquer prestador de serviço pela gestora.
- > Política de Votos - Revisão do procedimento com base no Código de Administração e Gestão de Recurso de Terceiros da ANBIMA e nas políticas corporativas aplicáveis.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

56

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
013.828.207-20	ROGÉRIO FREITAS POPPE DE FIGUEIREDO
054.940.677-85	BRUNO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
007.300.449-98	PIERRE MASSARI JADOUL
034.776.197-65	GUILHERME NASCIMENTO LEGEY ABRY
020.537.017-90	EDUARDO VAZ DO CANTO
087.617.737-27	GUSTAVO SANCHES CASTELLO BRANCO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG Auditores Independentes	02/01/2009	O serviço prestado pela KPMG inclui a elaboração de relatórios de auditoria da ARX e de sua controlada, em português e em reais, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a KPMG é responsável por expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da ARX e de sua controlada.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A ARX presta o serviço de gestão discricionária de recursos para fundos de investimentos e carteiras de clientes.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A ARX presta o serviço de gestão para fundos de investimento, carteiras administradas e clube de investimento, para investimento primordial em ativos e operações no Brasil.

A maioria dos fundos e carteiras de clientes geridos pela ARX é constituída no Brasil e está sujeita à legislação brasileira. A ARX também gere fundos e carteiras constituídos em outras jurisdições, como Irlanda, por exemplo.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os principais valores mobiliários objeto de gestão são: títulos públicos, títulos privados, ações brasileiras, Brazilian depositary receipts, American depositary receipts, derivativos e cotas de fundos. Alguns fundos e carteiras de clientes investem no exterior e, conseqüentemente, os tipos de ativos listados anteriormente também podem ser adquiridos em outras jurisdições, nos termos da regulamentação aplicável.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A ARX atua exclusivamente na gestão de fundos e carteiras de clientes e as demais atividades desenvolvidas internamente são complementares à gestão dos produtos. Não há atualmente a prestação de qualquer outro serviço alheio à gestão, o que reduz a possibilidade de conflito de interesses.

Ainda assim, a ARX como integrante do BNY Group, adota políticas que têm como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse na condução de seus negócios e reforçar a reputação e a integridade da empresa. Tais políticas, as quais todos os funcionários devem observar, definem o que é um conflito de interesse e sua aparência, alertam sobre problemas que podem ser causados, auxiliam os funcionários a identificar uma situação de conflito de interesse, definem as responsabilidades de cada funcionário, inclusive com relação ao sigilo das informações e notificam sobre os procedimentos que devem ser seguidos no tratamento de situações de conflitos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O BNY Group oferece uma série de produtos e serviços financeiros no Brasil e no exterior através de suas diversas sociedades. No Brasil, outras sociedades integrantes do BNY Group oferecem serviços de administração de fundos, controladoria de fundos e carteiras e custódia. Apesar de existir um potencial conflito de interesse pelo fato da ARX poder contratar tais serviços, o modelo de negócios prevê uma total transparência, obedecendo aos princípios de Chinese Wall, inclusive de segregação física, de recursos humanos, de recursos operacionais e computacionais.

Cabe ressaltar que, além de responder ao diretor de Risco e Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional tem reporte direto para a Head of BNY Investments Compliance do BNY Group.

A BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. é uma empresa controlada pela ARX e que se encontra operacionalmente inativa.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7167	158537	165704

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	40	3857	3897
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	18	18
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	3		3
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	9		9
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	5	5
vii. Seguradoras	5		5
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	1	1
x. Fundos de Investimento	1795		1795
xi. Investidores não Residentes	5		5



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
cotistas por conta e ordem	5309	154656	159965

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7167	158537	165704

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 30.790.073.330,05	R\$ 9.629.930.779,73	R\$ 40.420.004.109,78

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 116.530.180,58

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 5.373.430.449,89	
R\$ 3.443.949.972,14	
R\$ 1.009.242.729,04	
R\$ 867.725.022,06	
R\$ 807.574.769,42	
R\$ 662.436.362,88	
R\$ 606.210.849,33	
R\$ 598.154.602,21	
R\$ 574.093.567,21	
R\$ 494.770.219,40	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 12.402.272,58	R\$ 214.762.752,68	R\$ 227.165.025,26
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 6.102.921,39	R\$ 6.102.921,39
iii. Instituições Financeiras	R\$ 99.144,24		R\$ 99.144,24
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 635.718.687,25		R\$ 635.718.687,25
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 142.989.532,37		R\$ 142.989.532,37
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 84.910.202,94	R\$ 84.910.202,94
vii. Seguradoras	R\$ 2.269.764.560,39		R\$ 2.269.764.560,39
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 128.194.764,75	R\$ 128.194.764,75
x. Fundos de Investimento	R\$ 23.312.802.730,65		R\$ 23.312.802.730,65
xi. Investidores não Residentes	R\$ 3.756.956.691,68		R\$ 3.756.956.691,68

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
cotista por conta e ordem	R\$ 659.339.710,89	R\$ 9.195.960.137,97	R\$ 9.855.299.848,86

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 30.790.073.330,05	R\$ 9.629.930.779,73	R\$ 40.420.004.109,78

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 4.482.508.150,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 12.725.416.623,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 4.231.219.909,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.439.023.061,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 7.837.883,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 194.511.628,00
l. Títulos públicos	R\$ 16.381.646.517,00
m. Outros ativos	R\$ 146.009.194,00
Total	R\$ 40.608.172.965,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
26.817.297/0001-76	MBC Investments Corporation
09.210.586/0001-93	BNY Mellon International Asset Management Group Limited

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
02.201.501/0001-61	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
05.236.848/0001-38	BNY Mellon Administração de Ativos Ltda
42.272.526/0001-70	BNY Mellon Banco SA
13.395.186/0001-77	BNY Mellon Participações Ltda
08.896.477/0001-09	BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
08.896.477/0001-09	BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
26.817.297/0001-76	MBC Investments Corporation
09.210.586/0001-93	BNY Mellon International Asset Management Group Limited

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
08.896.477/0001-09	BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico da ARX é composto por profissionais que estão alocados nas áreas de Análise de Renda Variável, Macroeconômica e Crédito. As equipes são responsáveis pela elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentem o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

Diariamente, gestores, analistas, economistas e integrantes da equipe comercial da ARX se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e semanalmente são discutidos "cases" de investimento/desinvestimento.

A área de Análise Macroeconômica conta com profissionais voltados tanto para o mercado doméstico quanto internacional. A ampla experiência desses profissionais dá a ARX uma vantagem competitiva no que diz respeito à compreensão e antecipação às tendências de mercado.

O trabalho das equipes de Análise de Renda Variável e Crédito Privado é muito alinhado com as áreas de gestão. Seu objetivo é detectar, através de um trabalho conjunto com os gestores, as melhores oportunidades de investimento e desinvestimento para os recursos sob gestão.

Em relação aos fundos de ações, a ARX tem como princípio a análise fundamentalista e cada analista é responsável por um setor ou grupo de setores. Existe ainda, um corresponsável por cada setor de modo a garantir uma alta qualidade das discussões assim como a cobertura permanente da empresa, mesmo na ausência do responsável principal. As estratégias de longo prazo em ações são reavaliadas periodicamente incorporando alterações no cenário macroeconômico e na análise individual de cada empresa em função de mudanças nas premissas básicas das projeções (crescimento, margens, alavancagem, preço, etc.).

A área de análise de crédito busca sinergias com a equipe de ações da ARX, tendo em vista a existência de compatibilidade entre grande parte das empresas cobertas, porém, analisando-as sob perspectivas distintas. Os analistas de crédito atuam nos comitês dos fundos dessa estratégia e possuem forte proximidade com a área de gestão (devido a característica do mercado de emissões frequentes de dívida), sempre buscando as melhores opções de risco retorno.

A ARX possui um Comitê de Crédito cuja finalidade é deliberar sobre a aprovação de novos emissores de crédito e dos limites a eles relacionados. Adicionalmente, há um Comitê de Monitoramento de Crédito, que visa reavaliar o risco de crédito dos emissores e os limites de investimento previamente aprovados.

Além dos comitês descritos acima, a ARX possui um Comitê de Compliance e Risco, órgão não estatutário responsável por reportar as questões de compliance e risco à alta administração da instituição, além de garantir que as atividades exercidas pela empresa estão em conformidade com a regulamentação vigente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, podendo também haver reuniões extraordinárias sob demanda. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais aprovações devem ser registradas em ata eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do Comitê de Crédito. É de responsabilidade da equipe de análise a confecção e envio da ata.

O Comitê de Monitoramento de Crédito se reúne com uma frequência mínima anual. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais deliberações devem ser registradas em atas eletrônicas a serem encaminhadas para todos os membros do comitê após sua realização. É de responsabilidade da equipe de análise a elaboração e envio da ata.

O Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1.a. se reúne trimestralmente e é formado pelos diretores executivos, gestores e representantes das áreas de Risco, Compliance, Legal e Auditoria Interna. As reuniões do Comitê são registradas em ata, que é circulada para todos os seus membros.

O Comitê de Produtos tem por objetivo avaliar a adequação dos produtos/serviços ao apetite de risco da ARX Investimentos e à legislação vigente, assim como, às políticas internas estabelecidas pela companhia. O comitê se reúne sempre que necessário e é formado pelo Chief Operating Officer ("COO"), pelo Head de Relacionamento com Investidores e pelos responsáveis do Jurídico e do Compliance. As reuniões do comitê são registradas em ata, que é circulada para todos os seus membros.

A ARX possui ainda comitês informais, que se reúnem diariamente, onde gestores e analistas discutem cenários macro e microeconômicos e algumas posições específicas. Por serem comitês informais, suas decisões não são formalmente registradas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo é responsável pela (i) administração das carteiras de valores mobiliários da ARX, bem como pelo cumprimento das respectivas normas, à luz da Resolução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM") nº 21.

- Pierre Massari Jadoul é responsável pela (i) administração das carteiras de valores mobiliários da ARX, bem como pelo cumprimento das respectivas normas, à luz da Resolução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM") nº 21.

- Guilherme Nascimento Legey Abry é responsável pela (i) gestão de risco e pelo (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da ARX à luz da RCVM 21, bem como é responsável por (iii) assuntos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e (iv) normas relacionadas às atividades de Cadastro, conforme RCVM nº 50 e RCVM nº 30.

Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades no âmbito de suas respectivas esferas de atuação. Em relação à representação da ARX, os diretores agem em conjunto entre si ou em conjunto com um procurador.

No exercício de suas atribuições, o diretor de Risco e Compliance age com independência e não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na ARX ou fora dela.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
229.467.548-71	Vitor Trova	34	economista	Gestor de Crédito Privado	01/08/2018	indeterminado	Membro dos comitês de Crédito/Monitoramento de Crédito/membro do Comitê de Compliance e Risco
00.007.963/8187-98	Guilherme Caldas	46	engenheiro	International Platform	01/07/2017	indeterminado	Membro dos comitês de crédito e monitoramento de crédito / Membro do comitê de compliance e risco
106.532.587-80	Vitor Frango de Souza	36	engenheiro de produção	Gestor Imobiliário	01/07/2022	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/Membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
372.157.038-35	Lucas Gregolin Dias	32	engenheiro	Gestor de Crédito Privado	01/08/2018	indeterminado	Membro dos comitês de crédito e monitoramento de crédito / Membro do comitê de compliance e risco
00.009.311/1377-66	Ronny Kim Woo	43	Economista	Gestor - Multimercados	11/01/2024	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco
00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	53	Engenheiro	CEO e Gestor - Renda Variável	05/01/2017	Indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários/membro do Comitê de Compliance e Risco/membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
00.002.053/7017-90	Eduardo Canto	52	engenheiro químico	Gestor Multimercados	01/06/2019	indeterminado	Membro do comitê de compliance e risco



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.008.761/77 37-27	Gustavo Sanches Castello Branco	48	Engenheiro	Head de Relacionamen to com Investidores	01/01/2023	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/Membr o do Comitê de Produtos
00.003.477/61 97-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	50	engenheiro	Chief Operating Officer - COO	01/07/2017	indeterminado	Diretor de Risco/ Diretor de Compliance/ Diretor de PLDFTP/ Diretor de Cadastro/ membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitorament o de Crédito/ membro do Comitê de Produtos
00.000.730/04 49-98	Pierre Massari Jadoul	34	administrador	Gestor e Diretor - Crédito Privado	01/08/2018	indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários/ Membro do Comitê de Compliance e Risco/ Membro dos comitês de Crédito e Monitorament o de Crédito
00.005.402/15 07-45	Marcio Frossard	41	engenheiro	Chief Risk Officer - CRO	01/08/2019	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/Membr o dos comitês de Crédito e Monitorament o de Crédito
00.007.035/86 57-21	Tatiana Pires Nunes	47	engenheira	Head de Compliance e Risco Operacional	01/02/2017	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/ Membro dos comitês de Crédito e Monitorament o de Crédito/Mem bro do Comitê de Produtos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	50	engenheiro	Chief Operating Officer	10/07/2017	indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Compliance e Risco.	Engenharia Civil / Mestrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Finanças	FRM - Financial Risk Manager
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.000.730/0449-98	Pierre Massari Jadoul	34	administrador	Executive Director - Gestor CP	11/08/2012	Indeterminado	Gestor dos fundos de Crédito Privado	Administração de Empresas - FGV SP	CFA Charterholder Certificação de Gestores ANBIMA - CGA Certificação Profissional ANBIMA Série 20 - CPA 20
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	53	Engenheiro	Managing Director / Gestor RV	10/05/2017	indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Compliance e Risco.	Engenharia Eletrônica / Pós-graduação em Finanças	CFA - Chartered Financial Analyst
8.5 (COMPLIANCE)	00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	50	engenheiro	Chief Operating Officer	10/07/2017	indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Compliance e Risco.	Engenharia Civil / Mestrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Finanças	FRM - Financial Risk Manager

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	Banco Brascan	Analista Pleno / Trainee	Analista Pleno - Pricing de ativos. Elaboração de relatórios gerenciais. Discussão dos resultados gerenciais junto à mesa de operações. Controle das posições em custódia. Trainee - Desenvolvimento junto à área de informática de um software em Visual Basic / Access para cálculo dos relatórios gerenciais do banco. Implantação e operacionalização do software para cálculo do gerencial.	01/11/1998	01/09/2000



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	Mellon Brascan Asset Management	Portfolio Manager / Analista de Risco / Analista de Pesquisa	Portfolio Manager - Gestor de fundos de renda fixa. Trading de futuros e opções de juros e câmbio. Operações com títulos públicos federais e de crédito privado. Responsável pelos caixas dos fundos de renda fixa. Operações compromissadas . Elaboração de estratégias no mercado de derivativos. Acompanhamento junto ao back office e custodiantes de questões operacionais. Analista de Risco - Elaboração de relatórios de VaR (Value at Risk) e Stress Testing. Criação do manual de pricing de ativos. Analista de Pesquisa - Participação no aprimoramento do modelo quantitativo de renda variável desenvolvido pela área de research. Pesquisa de estudos acadêmicos em finanças e apresentações em workshops internos. Participação no processo de otimização e geração dos portfólios de renda variável (utilização do Barra Risk	01/10/2000	01/08/2002
--------------------	------------------------------------	------------------------------------	---	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				Model). Acompanhamen to das projeções de resultado das empresas.		
00.003.477/6197 -65	Guilherme Nascimento Legey Abry	Technip Coflexip	Consultor Sênior	Consultor Sênior - Consultor alocado na Petrobras. Participação no desenvolviment o e implementação da gestão de riscos na cadeia integrada de negócios envolvendo gás natural e energia. Mapeamento dos riscos em toda a cadeia de negócios. Participação ativa no desenvolviment o de um modelo e processos para gestão de riscos financeiros. Análise de risco de projetos isolados utilizando simulação de Monte Carlo. Acompanhamen to de avaliações determinísticas de projetos.	01/09/2002	01/04/2004



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	Hope Consultoria	Consultor Financeiro Sênior	Consultor Financeiro Sênior - Consultor alocado na BR Distribuidora. Aprimoramento da metodologia de cálculo dos encargos financeiros nas vendas a prazo. Proposição de uma metodologia para gestão do risco de crédito da carteira de clientes da BR. Análise do capital de giro, acompanhamento das projeções de resultado. Estudos financeiros diversos (consultoria).	01/05/2004	01/12/2004
00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	BNY Mellon Serviços Financeiros	Superintendente de Risco de Mercado - (Mar/08 - Abr/11) Gerente de Risco de Mercado - (Set/05 - Fev/08) Supervisor Sênior de Risco de Mercado - (Jan/05 - Ago/05)	Responsável pela área de risco de mercado do BNY Mellon no Brasil, reportando ao Managing Director da empresa de serviços.	01/01/2005	01/04/2011



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	ARX Investimentos	Operations and Risk Management - (Mar/16 - Dez/16) Investment Risk Manager - (Mai/11 - Fev/16)	Responsável pela área de risco de mercado da ARX Investimentos, suporte técnico ao Middle Office, Gestão e área comercial, controle/projeção de Finance da empresa de gestão (análise apurada das receitas, despesas e bônus), reportando diretamente ao CEO de Asset Management.	01/05/2011	01/12/2016
00.003.477/6197-65	Guilherme Nascimento Legey Abry	Credit Suisse Hedging Griffio	Strategic Risk Manager	Responsável por Risk Management para Asset Servicing, Asset Management e Private Banking.	01/01/2017	01/07/2017
00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	BANCO GRAPHUS S.A.	Analista de Investimentos/ Operador Renda Fixa	Responsável pelas operações com títulos de renda fixa de emissão soberana (Brady bonds). Desenvolveu modelos para a precificação de instrumentos de renda fixa, tais como debêntures, moedas de privatização e títulos de emissão soberana.	01/09/1993	01/01/1996



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	BANCO BBM S.A.	Gestor de Renda Variável - Mesa Proprietária / Analista Renda Variável	Responsável por carteiras de investimentos incluindo ações negociadas nas Bolsas de Valores norte-americanas (NYSE e Nasdaq) e ações de baixa liquidez negociadas nas Bolsas de Valores brasileiras (Bovespa e SOMA). Conduziu análises financeiras sobre as principais companhias listadas e manteve contato permanente com corretores norte-americanos.	01/01/1999	01/02/2001
00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	BANCO ITAÚ S.A.	Gestor de Renda Variável - Mesa Proprietária	Realizou operações de arbitragem do índice Ibovespa e de ações (ADRs), financiamento de operações em renda variável com opções e termo, além de operações direcionais e de spread com ações na Bovespa e na bolsa argentina (BCBA).	01/03/2001	01/04/2002
00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	BANCO MODAL S.A.	Gestor de Renda Variável - Mesa Proprietária	Estruturou a área de renda variável da mesa proprietária do Banco. Montou operações de arbitragem do índice Ibovespa, de spread com ações e posições direcionais em índice futuro, opções e ações.	01/05/2002	01/08/2003



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	BANCO CR2 S.A.	Gestor de Renda Variável - Fundos de Investimento Rio de Janeiro	Responsável pelas operações de renda variável dos fundos e carteiras administradas da empresa.	01/09/2003	01/02/2004
00.001.382/8207-20	Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	OPUS GESTÃO DE RECURSOS	Gestor de Renda Variável - Fundos de Investimento	Responsável pelas operações de renda variável dos fundos e carteiras administradas da empresa.	01/05/2004	01/12/2005
00.000.730/0449-98	Pierre Massari Jadoul	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL)	Portfolio Manager	Gestão de carteira de fundos de renda fixa locais e internacionais.	01/03/2012	31/07/2018
00.000.730/0449-98	Pierre Massari Jadoul	MORGAN STANLEY	Internship - Fixed Income & Corporate Sales (derivatives)	Suporte de vendas de derivativos para clientes corporativos da América Latina.	01/01/2011	29/02/2012

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

24

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui produtos divididos em cinco estratégias - Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado, Imobiliário e DI. Diariamente, gestores, analistas e economistas se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e, semanalmente, são discutidos "cases" de investimento/desinvestimento.

Os gestores são responsáveis pela decisão final dos investimentos e contam com o suporte das áreas de Análise de Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado e Imobiliário. Todo o trabalho de análise feito por essas áreas é direcionado para o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

As ordens de investimentos são executadas pelos traders, podendo eventualmente ser também executadas pelos gestores de cada estratégia.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Bloomberg: sistema utilizado para trading e coleta de informações;

Broadcast (Agência Estado): sistema utilizado para coleta de informações;

Economática: sistema utilizado para coleta de dados;

AlphaTools - INOA: Sistema de gerenciamento de ordens que permite o processamento automático das operações, alocação pré-trade na construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros, etc.

Valor PRO: sistema utilizado para coleta de informações; e

Consultoria Macroeconômica e Política (MCM Consultores Associados).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui um departamento de Compliance e Risco Operacional próprio, sendo responsável por garantir que o funcionamento da empresa esteja em conformidade com a legislação e regulação em vigor, bem como com as políticas internas da ARX e do BNY Group como um todo.

Seguem abaixo os principais processos e rotinas de controle da área:

- > Monitorar e informar alterações na regulamentação em vigor para todos os colaboradores da empresa;
- > Desenvolver e atualizar as políticas e procedimentos de Compliance e risco operacional, incluindo o respectivo monitoramento, bem como divulgar as políticas e procedimentos globais do BNYM Group aplicáveis à ARX;
- > Monitorar o controle de enquadramento dos fundos e carteiras geridos pela ARX, acompanhando eventual reenquadramento que se faça necessário;
- > Intermediar notificações/comunicações com os órgãos reguladores;
- > Realizar os testes de Compliance para monitorar o cumprimento da legislação, regulação e políticas e procedimentos internos;
- > Acompanhar os testes referentes aos controles e procedimentos da equipe do BNY Group responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros;
- > Revisar e aprovar materiais de divulgação, respostas a DDQs e publicações em geral;
- > Controlar os investimentos pessoais dos funcionários de acordo com a política corporativa aplicável; e
- > Ministrando treinamentos.

Adicionalmente, o departamento de Compliance e Risco Operacional é responsável por estabelecer políticas e processos para a gestão do Risco Operacional e coordenar a disseminação de políticas de melhores práticas relacionadas à gestão de risco. O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação dos serviços que possam gerar impacto financeiro ou reputacional, além de desenvolver e realizar um processo contínuo de monitoramento de riscos.

Algumas das principais ferramentas para gestão do risco operacional são:

- > Acompanhamento dos indicadores chave de risco
- > Registro e monitoramento dos eventos de risco operacional
- > Relatórios do Risk Control Self Assessment

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Anualmente o departamento de Compliance e Risco Operacional prepara um plano de atuação que programa e descreve todas as atividades de controle e monitoramento que serão realizadas durante o ano seguinte. O programa de monitoramento inclui testes sobre as políticas corporativas, regulação e legislação aplicáveis às atividades da ARX.

Todos os novos funcionários participam do treinamento relativo aos procedimentos de compliance (Induction Training), além de assinarem um termo de compromisso com o Código de Ética (que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta). Os principais pontos abordados neste treinamento inicial são: ética e conduta, políticas de combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, são ministrados treinamentos de compliance para todos os funcionários.

O departamento de Compliance e Risco Operacional utiliza o "módulo de compliance" do sistema de gerenciamento de ordens da ARX, que possui diversas funcionalidades de modo a auxiliar a verificação da adequação das operações, tais como controles pré e pós-trade, de alocação e fair price, bem como a visualização completa de todas as etapas do processo de gestão e execução de ordens, dentre outras.

Adicionalmente, são utilizados dois sistemas proprietários que auxiliam o monitoramento e controle de risco operacional e, ainda, um sistema proprietário para registro e acompanhamento de testes de compliance e eventuais planos de ação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Além do reporte matricial ao diretor de Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional reporta-se diretamente a Head of BNY Investments Compliance do BNY Group no exterior, mais especificamente ao, de modo a assegurar duplamente sua independência. Note-se que, em que pese a existência do Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1, este órgão não é uma instância deliberativa para questões de compliance e risco, mas sim de reporte à alta administração da instituição, de modo que seu funcionamento não afeta a independência do departamento em questão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pelo Chief Risk Officer da ARX:

> Risco de Mercado: A ARX monitora, diariamente, os riscos de mercado dos fundos das famílias Macro, Equity Hedge e Long Only através do cálculo das reconhecidas e amplamente utilizadas métricas de risco (Value at Risk e Stress Testing). Utilizamos um software desenvolvido internamente e os gestores contam ainda com um software também proprietário para simulação intraday das operações, tendo a possibilidade de realizar um "pre-trading check" de risco de mercado. Os relatórios são enviados diariamente para o CRO, COO, gestores responsáveis e ao departamento de Compliance da ARX. Cabe ainda ressaltar que os gestores e o CRO estão em constante interação sobre os riscos incorridos pelas carteiras. Quaisquer desenquadramentos são reportados aos gestores responsáveis, ao departamento de Compliance; e devem ser analisados em conjunto pelo CRO e pelo gestor responsável pelo fundo desenquadrado, ponderando sempre os resultados dos controles do fundo em questão. Vale ressaltar, que em caso de reenquadramento compulsório o CRO deverá solicitar aprovação do Comitê Executivo e reter essa evidência para eventuais solicitações regulatórias e/ou de Auditoria.

> Controle de Liquidez: O monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados diariamente pelo Chief Risk Officer, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Para monitorar a liquidez dos fundos, realizamos simulações nas duas pontas da equação: o ativo e o passivo. Na parte de ativos, verificamos e estimamos o poder de geração de caixa dos fundos. Para isso, estimamos um fluxo de caixa esperado para cada ativo presente nas carteiras dos fundos. Na parte de passivos, verificamos os resgates agendados e projetamos novas solicitações de resgate. Assim, utilizamos os dados da Anbima com as informações do passivo aberto por tipo de cotista e a matriz de probabilidade de resgates.

Os limites de liquidez são gerenciais de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia (Long Only, Long & Short e Equity Hedge) e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores respo

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A ARX utiliza os seguintes sistemas:

- > AlphaTools - INOA: controle pré e pós-trade das operações;
- > Bloomberg: fonte primária de dados para controles (ex: volume negociado de uma ação para cálculo de liquidez); e
- > Económica: sistema utilizado para coleta de dados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Chief Risk Officer da ARX é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao diretor de Risco da empresa. Todos os controles executados pelo Chief Risk Officer são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área também independente e que se reporta diretamente a Head of BNY Investments Compliance do BNY Group.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da empresa provém da taxa de administração e, quando aplicável, da taxa de performance cobradas dos fundos e carteiras geridos pela ARX.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

99,60

b. Taxa de performance (%):

0,40

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O BNY Group possui procedimentos globais que devem ser observados na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços ("Prestador"). Dentre esses procedimentos, para a contratação de qualquer Prestador deve ser feita avaliação dose risco, incluindo o risco de segurança da informação, do serviço escopo de tal contrato. Para isso a linha de negócio submete o serviço que deseja contratar para avaliação de riscos, que é realizada pela área de Third Party Risk Management, do BNY Group, respondendo a perguntas para determinação do perfil de risco do Prestador e do serviço. Com base neste perfil e nas informações e evidências fornecidas pelo Prestador, é realizada a avaliação de seus controles relacionados com segurança da informação, continuidade de negócios, privacidade e controles de tecnologia da informação de um modo geral. Adicionalmente, visitas às dependências do Prestador podem ser realizadas com base no risco relacionado ao serviço terceirizado.

Com relação às corretoras utilizadas, a ARX somente está autorizada a operar por meio de corretoras previamente aprovadas pelo Departamento de Compliance e Risco Operacional e incluídas na "Lista de Corretoras Pré-Aprovadas", ad referendum da aprovação de 2 (dois) membros do Comitê de Compliance e Risco. Uma vez selecionada uma corretora, a mesma deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Compliance e Risco Operacional. Para serem aprovadas e constar na "Lista de Corretoras Pré-Aprovadas", as corretoras são avaliadas quanto à sua liquidez, reputação e capacidade de oferecer a melhor execução de ordens para as carteiras geridas, além de se sujeitarem a verificações de PLD/FTP.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A ARX busca obter a melhor execução possível para as ordens emitidas em nome de seus clientes. A empresa tem como política executar as transações de ativos para os clientes de maneira que o custo total ou os rendimentos totais de cada transação sejam os mais favoráveis, dadas as circunstâncias. Ao buscar o conceito de "Best Execution" nas negociações para os clientes, a ARX considera toda a variedade e qualidade dos serviços das corretoras ao colocar suas ordens, incluindo, entre outros aspectos, o valor da pesquisa fornecida, assim como a capacidade de execução, comissão de corretagem, responsabilidade financeira e rapidez de resposta. O fator determinante não é a menor comissão possível, mas sim se a transação representa a melhor execução qualitativa para a conta gerida. A ARX avalia o desempenho das corretoras ao executar as transações de seus clientes, de forma periódica e sistemática.

Ao colocar uma ordem de um cliente, a ARX leva em consideração os seguintes critérios para determinar a importância relativa dos fatores de execução:

- > Características da ordem
- > Características dos instrumentos financeiros, incluindo sua complexidade
- > Características dos mercados para os quais a ordem pode ser direcionada
- > Características do cliente, incluindo eventuais restrições que venham a ser por eles demandadas

O melhor resultado possível é determinado, principalmente, em função do custo total da transação, compreendido pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a execução (taxas de corretagem, custódia, emolumentos etc.), sendo este o critério de importância relativa mais alta.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Regras para tratamento de soft dollar

A ARX poderá se utilizar de "soft dollars" para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras, além do serviço de execução simples de ordens, desde que entenda que tais produtos ou serviços representam um benefício para seus clientes. A ARX somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento, e não às atividades administrativas da empresa.

Os tipos de produtos e serviços recebidos pela ARX através de acordos de "soft dollars" incluem: relatórios de research sobre companhias e indústrias; análises econômicas; assinaturas de publicações; dados de mercado e serviços de notícias; e softwares analíticos.

Todos os acordos de soft dollars devem ser aprovados e monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, para garantir que estejam de acordo com as regras aplicáveis.

Política de presentes e entretenimento

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, e outras linhas de negócio do BNY Group é vital e deve ser transparente, objetivo, justo, e livre de conflitos. Desta forma existe uma política de presentes e entretenimentos que estabelece procedimentos para prevenir que tais conflitos surjam ou ocorram, evitando os prejuízos regulatórios e reputacionais que tais conflitos podem gerar.

A política de presentes e entretenimento é aplicável a todos os funcionários do BNY Group e, de acordo com as condições estabelecidas na política, são exigidos reporte ou a pré-aprovação do departamento de Compliance em determinadas situações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Plano de Contingência da ARX define quais e quantos funcionários serão necessários durante a ocorrência de qualquer desastre, e quais outros recursos serão indispensáveis para recomençar as atividades de uma maneira progressiva. Os procedimentos de contingência são pré-definidos, mas podem ser alterados, dependendo do tipo de incidente.

São realizados testes de vulnerabilidades nas conexões de Internet, duas vezes ao ano, por empresa especializada. O teste de contingência para a ARX é realizado uma vez ao ano para os sistemas em seu ambiente de backup.

O escopo desse plano é cobrir um desastre e/ou uma situação de contingência.

O Plano de Contingência tem os seguintes objetivos:

- > Identificar as responsabilidades e criar procedimentos de notificação
- > Gerar uma lista de recursos e equipamentos relevantes, bem como do pessoal requerido
- > Identificar os processos considerados críticos e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 24 a 48 horas do desastre possa ser posto em prática
- > Identificar os processos considerados importantes e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 48 a 120 horas do desastre possa ser posto em prática
- > Identificar os processos que podem ser retomados em um tempo mais longo e seus respectivos responsáveis
- > Identificar quais as pessoas (funcionários ou não) que serão contactadas em caso de desastre, com o intuito de suprir os recursos necessários ou dar assistência na recuperação do cenário
- > Prevenir mal-entendidos ou incertezas quanto ao documento, ou sobre os testes e/ou procedimentos de revisão relevantes nele incluso
- > Arquivar, proteger e estabelecer, para os arquivos vitais, procedimentos de retirada da empresa

As premissas para o Plano de Contingência são:

- > O Manual de Contingência, suas cópias ou qualquer outro material considerado importante deverão estar guardados fora da empresa, facilitando o acesso no caso de desastre
- > As fontes internas ou externas devem estar aptas a fornecerem os recursos citados no manual de acordo com as premissas nele estabelecidas
- > O manual é testado e atualizado em períodos regulares
- > As pessoas consideradas "chave" deverão estar acessíveis caso haja algum desastre
- > Todos os funcionários possuem acesso remoto, o que mitiga o risco de descontinuidade das principais rotinas, em caso de algum desastre

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme explicado anteriormente, o monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados semanalmente pelo Chief Risk Officer, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

A liquidez da carteira (percentual de seu Patrimônio Líquido) é composta pela soma da liquidez dos diferentes ativos do portfólio. Devido às especificidades dos ativos, o controle de liquidez adota metodologias diferentes para ações, aplicações em outros fundos e títulos públicos. Ativos que apresentam menores volumes de negociação, por conservadorismo, são considerados ilíquidos para fins de controle. Após auferir o nível de liquidez de cada carteira, ele é então comparado ao seu respectivo limite gerencial de liquidez. Os limites de liquidez de cada carteira são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo do fundo.

Adicionalmente, são executados testes de stress semanalmente pelo Chief Risk Officer, também enviados ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Os testes de stress são utilizados como um controle secundário/complementar ao controle de liquidez, auxiliando a tomada de decisão do Chief Risk Officer nos casos de possíveis distorções.

Os limites de liquidez são gerenciados de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ARX, apesar de autorizada, optou por não atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob a sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.arxinvestimentos.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há processos em andamento, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os seus negócios.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A companhia não tem conhecimento de nenhum processo envolvendo Rogério Poppe ou Pierre Jadoul, que afete a reputação profissional deles.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

No que diz respeito a ações trabalhistas, foram identificadas condenações judiciais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos, as quais, todavia, não geraram exposição relevante para os negócios da ARX Investimentos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

A companhia não tem conhecimento de nenhuma condenação transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, envolvendo Rogério Poppe ou Pierre Jadoul, que afete os seus negócios ou a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 12/03/2025 - 16:38:00

Data de impressão: 12/03/2025

Hora de impressão: 16:39:44